



**AMADORA**  
Câmara Municipal

# **Regulamento dos Refeitórios Escolares**



**Para a Câmara Municipal da Amadora todo o investimento em Educação é investimento com retorno certo. Investir hoje, é capitalizar mais valias pessoais num futuro próximo.**

Consciente do papel de cada um, respeitando as individualidades e valorizando o coletivo, procuramos a melhor solução para transformar os tempos e desejos de hoje em oportunidades e certezas de amanhã.

Desejo a todos os alunos, pais e encarregados de educação um excelente ano letivo, repleto de sucessos.

## **Câmara Municipal da Amadora ...**

... disponibiliza diariamente cerca de 6500 refeições de almoço às crianças do Pré-Escolar e aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do concelho, nos refeitórios de gestão municipal.

... disponibiliza ainda lanche escolar para os alunos de 1º ciclo que permanecem nas atividades de enriquecimento curricular e para as crianças de pré-escolar que frequentam a componente de apoio à família – Aprender & Brincar.



A refeição diária de almoço é composta por:

- **Sopa;**
- **Prato principal** – peixe ou carne;
- **Acompanhamentos** - massa, arroz, batata;
- **Vegetais** - cozidos e/ou crus;
- **Sobremesa** - fruta, gelatina, arroz doce, gelado, iogurte, ...;
- **Água; Pão;**



## Lanche ...

... é composto por: pão de mistura com queijo, manteiga, chouriço; leite branco, iogurte simples ou de aromas, sumo;

... destina-se exclusivamente aos alunos que frequentam as Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo e o Programa Aprender & Brincar, no pré-escolar;

Os lanches deverão ser consumidos dentro da escola.



## Ementas ...

... Elaboradas por técnicos especializados na área das ciências da nutrição para assegurar uma alimentação equilibrada, saudável e variada.

... Contratamos um serviço externo de acompanhamento para recolha de amostras para análise microbiológica (à refeição, a utensílios, a bancadas, a pessoal adstrito à confeção/fornecimento), e para realização de relatórios de avaliação das condições higiénicas e estruturais das cozinhas e refeitórios dos estabelecimentos de educação e ensino do pré-escolar e 1º ciclo.

Os técnicos da **Câmara Municipal** realizam visitas diárias, verificam a qualidade e quantidade da comida nos pratos, produtos e stocks em armazém...





## **Ainda ...**

A autarquia assegura ementa diferenciada a crianças com perturbações alimentares, com restrições de índole religiosa e/ou étnica, bem como refeição vegetariana mediante inscrição prévia no início de cada ano letivo.



## Valor ...

O valor a pagar por cada refeição de almoço está estabelecido por Despacho anual do Ministério da Educação;

O valor a pagar por cada refeição de lanche é estabelecido anualmente pela Câmara Municipal da Amadora;

O valor das refeições de almoço e lanche, são aplicados da seguinte forma:

- a) **Os alunos que usufruem do escalão A**  
– refeições gratuitas
- b) **Os alunos que usufruem do escalão B**  
– refeições pagas a 50%
- c) **Os alunos que usufruem do escalão C**  
– refeições pagas na totalidade



## Pagamento ...

O pagamento das refeições é efetuado por carregamento de cartão de aluno, nas escolas e ou sedes de agrupamento.

A reserva e pagamento das refeições escolares, devem ser garantidas pelos encarregados de educação dos alunos. O incumprimento deste procedimento determina a inexistência de qualquer reserva de refeição escolar para o aluno em causa.



## **Marcação de refeição ...**

O encarregado de educação do aluno tem o dever de efetuar a reserva de refeição;

Em caso de não marcação a Câmara Municipal da Amadora, em sua substituição, garante o fornecimento do almoço, atento ao direito à alimentação, consagrado na legislação em vigor, bem como na Declaração dos Direitos da Criança, subscritas na íntegra por Portugal, tendo o direito legal ao ressarcimento da respetiva verba por parte do faltoso.

Quando a situação referida nos parágrafos anteriores constitua um comportamento permanente e reiterado por parte do encarregado de educação do aluno, existe por parte da Câmara Municipal da Amadora um dever de comunicação relativamente às autoridades competentes, nomeadamente à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.



## Procedimentos ...

A não liquidação da dívida implica:

- Sinalização do aluno à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) da Amadora, considerando negligência familiar;
- Após análise de caso, a Câmara Municipal da Amadora inicia procedimento adequada:
  - 1. Extração das respetivas certidões de dívida, e o envio aos serviços competentes para efeitos de processo de execução fiscal;**
  - 2. Após 30 dias de não liquidação de dívida, envia para processo de execução fiscal;**

## Regras de utilização do refeitório

Os alunos almoçam em turnos diferenciados considerando a capacidade do refeitório, número de almoços fornecidos e gestão das regras básicas de educação alimentar;

**Os turnos são estabelecidos pelo agrupamento de escolas;**

As refeições servidas aos alunos devem ter uma quantidade adequada, tendo em conta a idade dos mesmos;

**Os alunos podem repetir a refeição, se comerem a sopa;**

Os alunos devem deixar o lugar limpo e arrumado;

**Os alunos estão sujeitos ao estatuto disciplinar contemplado no regulamento interno do agrupamento de escolas;**

Apenas podem permanecer no espaço do refeitório escolar aqueles que usufruem da refeição e os profissionais que garantem o fornecimento e a supervisão desse serviço, bem como o acompanhamento pedagógico dos alunos.

## Dicas nutricionais

**Água** - "indispensável à vida". Muito importante beber água em abundância ao longo do dia.

**Cereais, derivados e tubérculos** - "são o grupo dourado ricos em hidratos de carbono".

Dão-nos energia para tudo o que fazemos no dia-a-dia. E o conselho que vos damos é de comerem diariamente pão escuro ou de mistura, aproximadamente três fatias.

**Hortícolas** - "ao almoço e ao jantar devemos sempre acompanhar"...Fortes e saudáveis é como iremos ficar!

**Fruta** - "Fresca e bem lavada três peças são aconselhadas". Deixa o nosso corpo a funcionar bem e é importante para não ficarmos doentes.

**Lacticínios** - "ajudam a fortalecer os ossos"... 3 copos por dia devemos beber.

**Carne, pescado e ovos** - "São os tijolos do corpo e assim ajudam a crescer". A palma da mão diz-nos a quantidade mais indicada. Devemos comer uma palma e meia por dia.

**Gorduras e óleos** - "ajudam a ficar quente no inverno". Mas devemos comer em pequeninas quantidades e poucas vezes ao dia.

## Para melhoria do serviço ...

As sugestões devem ser apresentadas por escrito ou verbalmente ao Coordenador do estabelecimento de educação ou ao Diretor do agrupamento de escolas.

Ou ainda podem ser apresentadas ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Sócio Cultural, junto do Gabinete de Apoio à Família, ou através do [educa@cm-amadora.pt](mailto:educa@cm-amadora.pt)



**Contatos:**

**T.** 214 369 052

**E-mail:** [educa@cm-amadora.pt](mailto:educa@cm-amadora.pt)

**Portal da Educação:**

[www.educa.cm-amadora.pt](http://www.educa.cm-amadora.pt)



**AMADORA**  
Câmara Municipal